



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.597.774/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA 01443970131
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOS MIGRANTES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CASTANHEIRA	UF MT
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAGIL@LIVE.COM	TELEFONE (66) 9901-9002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 09:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. MUN.
FLS. 97
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA 01443970131
CNPJ: 36.597.774/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:29 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C30E.A98E.615C.447D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN.

FLS. 99

RUB. _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.597.774/0001-99
Razão Social: ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA 01443970131
Endereço: R DOS IMIGRANTES 133 / SANTA RITA / CASTANHEIRA / MT / 78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020

Certificação Número: 2020031014025790387559

Informação obtida em 10/03/2020 18:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0037 / 2020

Contribuinte

Nome / Razão Social

ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA 614.4397.701-31

CPF/CNPJ

36.597.774/0001-99

Endereço

RUA DÓS MIGRANTES

Nº

133

Cep

78345-000

Bairro

SANTA RITA

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA

Atividade

ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE SPOIO E ASSISTENCIA A
PACIENTE NO DOMICILIO

Início das Atividades

09/03/2020

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 11/03/2020 às 07:54

Certidão válida até 11/05/2020

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.

FLS. 100

RUB. 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO

Telefone (066)3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Comprovante de Cadastro

Pessoa Jurídica

Cadastro Geral

Contribuinte: 9034 - ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA 614.4397.
Nome Fantasia: ROSIMEIRE DOS SANTOS ROCHA SILVA
Situação Atual: Ativo
Data do Cadastro: 11/03/2020
C.N.P.J: 36.597.774.0001.99
Classe: MEI
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal: 133256669
Tipo: Individual Insc. Comercial:
Seguimento:

Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT
Bairro: SANTA RITA CEP: 78.345.000
Logradouro: RUA DOS MIGRANTES Número: 133
Complemento: Fax:
Telefone: 66.9901.9002 Celular:
E-mail: m
Contato:

Cadastro Econômico

Alvará:

Horário: HORÁRIO COMERCIAL
Atividade: ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE SPOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO

ISSQN:

Modelo:
Cálculo:
Alíquota:

Localização:

Imovel:
Contador:
Observação:

Categoria:

Descrição:
Classificação:

Sócio:

Documento:
Nome:
Tipo:
Porcentagem:

Emissão: 11/03/2020 07:53:07

Page 1 de 1

Homologado

PREF. MUN.

FLS. 101

RUB. 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028076218

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/03/2020** Hora da emissão: **16:58:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **36.597.774/0001-99**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/04/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2KUT9K2KLM9T2LK**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 36.597.774/0001-99

Certidão nº: 6253208/2020

Expedição: 10/03/2020, às 17:58:50

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.597.774/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: undl@tst.jus.br**PREF. MUN.**
FLS. 103
RUB. _____